DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLII | QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 179

A visita do embaixador José Americo á região que elle redimiu

A PARAHYBA CONTINUOU, HONTEM, HOMENAGEANDO O SEU GRANDE "LEADER"

S. EXC. SEGUE HOJE PARA O CEARÁ — VARIAS NOTAS

A PARTIDA PARA O CEARA'

Attendendo a um appêllo do chefe do governo do Ceará, interventor Carneiro de Mendonça, segue hoje, para aquelle Estado, o embaixador José Americo de Almeida.

Essa viagem, sua exc. vae realizal-a pelo interior parahybano, em automovel, penetrando no Ceará, em visita a algumas de suas cidades que se empenham em receber a visita do eminente brasileiro, até Fortaleza.

Será essa uma opportunidade de feliz para o embaixador José Americo entrar em contacto diréto com o bravo povo cearense a quem sua exc. prestou, durante a sua permanencia na pasta da Viação, todo o conforto e solidariedade, na hora extrema da dôr e da miseria que constituem todo um rosario de soffrimentos da gente que vive sujeita ás inclemencias da sêcca, nesta região do Brasil. Servirá, então, essa occasião para que o embaixador José Americo veja, de perto, a formidavel corrente de sympathia que o cerca o Ceará em pêso, que lhe deve as armas decisivas contra o flagello — os açudes, — espalhados pelos pontos mais atacados pelo clamoroso phenomeno.

Acompanhando o embaixador José Americo e exma. senhora embaixatriz d. Alice de Almeida, seguem os srs. interventor Gratuliano Brito, dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior; deputados Manuel Vellôso Borges, Herectiano Zenayde, José Pereira Lyra e Odon Bezerra; dr. João Mauricio e exma. senhora; dr. Plinio Lemos, prefeito José de Borja Peregrino, dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria; três destacados membros da Associação Commercial desta cidade e o jornalista Raul de Góes, representante do "Diario de Pernambuco", nesta capital.

A A.P.I. E SEU PRESIDENTE DE HONRA

A Associação Parahybana de Imprensa designou uma commissão composta dos consocios: dr. Mauricio Furtado, dr. Lourival Lacerda, Luiz Clementino de Oliveira e Alvaro Quintino para cumprimentar o embaixador José Americo, seu presidente de honra.

Essa commissão esteve no domingo ultimo na residencia provisoria do eminente brasileiro onde foi recebido cordialmente por s. exc., desincumbindo-se da honrosa missão.

Antes de se retirarem os representantes da A.P.I. ouviram de s. excia. a declaração de que após o seu regresso do Ceará, para onde segue hoje, visitará aquelle gremio de classe.

O OPERARIADO PARAHYBANO E O EMBAIXADOR JOSE' AMERICO

As sociedades operarias desta capital, pelas suas directorias, foram hontem cumprimentar o embaixador José Americo e reaffirmar a solidariedade das classes trabalhistas ao preclaro parahybano.

Fóram as seguintes as pessôas que constituiram a grande commissão: Francico de Assis, Francisco Salles, Mardokêo Nacre, Ruben Monteiro, Olympio Mauricio de Araujo, Hermes Lopes Macieira, Eurico Alves de Sousa Carvalho, Victor Costa, Severino Melchiades, João de Barros, José Menino, Gustavo Maciel Monteiro, Eduardo Marques da Fonsêca, João Baptista Spinelli, Daniel do Carmo Cesar, Abilio Correia Lima, Luis Dias Paredes, José Meirelles, Alfredo Chaves de Albuquerque, Pedro Ferreira de Sousa, José Leopoldo de Aguiar, José Felicio de Castro, Euclydes Silva, Evaristo da Silva Monteiro, João de Almeida Dias Paredes, Onofre Fernandes de Oliveira, Sebastião Ribeiro Magalhães, Christiano Athanasio da Cruz, Raymundo Guarita, José Francisco, José Sousa Filho, Enéas Araujo de Oliveira, Domingos Sorrentino, Mario Joaquim Santos, Manuel Baptista Silva, Sebastião Ribeiro Magalhães, José Felix de Sousa Filho, Rufino Mauricio, Manuel Soares Silva, Felix Oliveira Belli, Severino Pessôa, Thiago Felix Salles, Cicero Borges de Lima, João Bispo de Barros, José Ulysses Teixeira, Francisco Pereira de Senna, João Pereira do Nascimento, Manuel Fernandes, José Cavalcante e Octavio Santiago.

Essa commissão representou as associações colligadas abaixo, que constituem, importantes elementos componentes do Centro Politico Operario desta Capital: Syndicato Textil de Santa Rita, Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes, Dois de Setembro, Centro Beneficente Parahybano, Centro de Trabalhadores, Junta Operaria Indio Pyragibe e São Bento Sport Club, sociedade tambem beneficente, incluindo, ainda, consideravel numero de operarios de Barreiras representando o crescido numero de trabalhistas daquelle arrabalde.

O tenente Jocob Frantz, transmittiu ao sr. Interventor Federal o despacho telegraphico infra:

"Anthenor Navarro, 14 — Constando ida embaixador José Americo Fortaleza via sertão peço transmittir s. exc. convite passagem aqui que muito honrará este municipio. Encareço avisar antecipadamente. Respeitosas saudações — **Jacob Frantz**, prefeito".

O capitão Carneiro de Mendonca, interventor federal do Ceará, transmittiu ao sr. interventor Gratuliano Brito o despacho telegraphico que se segue:

"Fortaleza, 14 — Reducção prazo demora dois dias alem desapontamento criou difficuldades programma homenagens já organizado para três dias accôrdo informações dr. Luiz Vieira. Appello para dr. José Americo certo transigirá attendendo sincero desejo população homenageal-o. Peço responder urgente para prefeito Fortaleza. Abraços — **Carneiro de Mendonça**".

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO EMBAIXADOR JOSE' AMERICO

Ao eminente brasileiro sr. embaixador José Americo têm chegado despachos telegraphicos de varios pontos do paiz e de todos os municipios da Parahyba. Desse abundante archivo continuamos a publicação de mais alguns telegrammas.

Bahia, 11 — Ao chegar Bahia envio prezado amigo, que synthetiza grandes virtudes civicas povo parahybano, meu affectuoso abraço congratulações pelas merecidas homenagens lhe está prestando sua gloriosa terra a seu benemerito filho. **Juracy Magalhães**.

Rio, 11 — Acompanho com immensa satisfação as merecidas homenagens que o norte tem prestado a seu illustre filho e meu prezado amigo. Saudações. General **Christovão Barcellos**.

Macaiba, 9 — Receba eminente amigo meus melhores votos permanencia sua gloriosa terra e bem assim meus ardentes desejos vel-o novamente na alta administração paiz onde sua intelligencia honra o patriotismo e sagra um dos maiores brasileiros. **Adalberto Pompilio**, major comte 21 B. C.

Bahia, 11 — Desvanecidamente me associo justas homenagens heroica Parahyba presta seu grande filho e bemfeitor. Receba vossencia minhas sinceras felicitações. Abraços, deputado **Manuel Novaes**.

Caes do Porto, 7 — Desejando eminente brasileiro feliz viagem rogo telegraphar Landry meu caso. Cordiaes saudações **Berillo Neves**.

Rio, 11 — Vibro com a Parahyba mesmo enthusiasmo justas homenagens sua grande figura que é das maiores Brasil. Abraços, **Haroldo Daltro**.

Rio, 11 — Envio prezado amigo affectuosos abraços despedida almejando innumeras felicidades. Saudações, **Jairo Lima**, Capitão.

S. Paulo, 13 — Cordeal abraço. Cap. **Caster Nobrega**.

Olinda, 11 — Peço illustre brasileiro juntar aos muitos abraços felicitações deste seu sincero admirador, desembargador **Abdias Oliveira**.

Natal, 9 — Saudo cordialmente ao batalhador intrepido e ao guia intemerato do nordeste no momento em que será como o autor da poesia grega retemperar as energias ao contacto maternal da terra querida. **Antonio de Sousa**, Sec. Geral R. G. N.

Natal, 10 — Associação escoteiros Alecrim resolveu homenagear nome querido vossencia inaugurando sua séde social seu retrato preito sincera gratidão assistencia prestada vossencia nossos conterraneos durante dias amargos flagellos sêccas nome vossencia ficará assim sempre lembrado nossos Escoteiros testemunhos que fóram medida determinada intuito salvar victimas sêccas sempre abertas. **Luis Soares Araujo**, director.

Recife, 11 — Ao transpormos invictas fronteiras heroica Parahyba apraz-nos manifestar vossencia absoluta convicção classes conservadoras Alagôas de que vossencia onde quer que se encontre estará sempre de pé alerta para com seu patriotismo bravura sabedoria amparar elevados interesses nacionaes principalmente nordeste não permittindo sejam conspurcados nobres postulados que fizeram tombar immortal João Pessôa. Respeitosas saudações. Delegados Associação Commercial Maceió **João Azevedo Filho**, **Manuel A. Vianna**, **Bernardes Junior**.

Rio, 3 — Desejo testemunhar grande ex-ministro commovida gratidão de pae sua fidalguia meu filho Murillo Araujo pelo caminho novas victorias Deus guie impolluto patriota. **Dr. Pedro Araujo**.

Umbuzeiro, 9, — Acceite eminente amigo cordiaes cumprimentos bóas vindas. **Epitacio Pessôa Sobrinho**.

Cajazeiras, 3 — Receba vossencia minhas caldrosas felicitações designação embaixador Santa Sé sabendo vossencia condições prefeito Cajazeiras Piranhas visitar esta região associo-me essa alta prova apreço testemunha que sou grande benemerencia dispensada vossencia minha Diocese. Respeitosas saudações **Bispo de Cajazeiras**.

Cajazeiras, 10—Collegio Padre Rolim parabeniza vossencia novo officio grande ministro nordeste. Confia proxima visita vossencia zona sertaneja que deseja dar abraço gratidão despedida insigne bemfeitor. **Padre Fernando Gomes**, director Collegio.

Serraria, 9 — Pelos relevantes servicos prestados á Parahyba, receba eminente conterraneo minha homenagem. **Duarte Lima**.

Manáos, 2 — Votos bóa viagem felicidades exma. familia abraços. **Antonio Leal**.

Recife, 10 — Congratulando-me homenagens povo parahybano vem pres_

(Conclue na 3.ª pag.)

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Promovida pela Associação Parahybana pelo Progresso Feminino deverá realizar-se, em dia previamente escolhido, u'a manifestação á exma. sra. embaixatriz Alice de Almeida, na séde desse prestigioso gremio.

Egualmente serão homenageados os deputados parahybanos pelo muito que fizeram na Constituinte pela victoria das reivindicações da mulher brasileira.

O programma a que obedecerá essas homenagens será divulgado opportunamente.

AS HOMENAGENS AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

Aspécto do jantar semanal do Rotary Club do qual s. exc. foi convidado de honra.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 558, de 14 de agosto de 1934

Subvenciona uma escola nocturna de Campina Grande e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica subvencionada a escola nocturna "Affonso Campos", da cidade de Campina Grande, de conformidade com os artigos 6.° e 7.° do decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927.

Art. 2.° — Fica revogado o artigo 473 do decreto sob n. 496, de 12 de março do corrente anno, em face dos dispositivos da Constituição Nacional, recentemente promulgada.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 14 de agosto de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

Decreto n.° 559, de 14 de agosto de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial da importancia de 5:344$459, em favor de Martiniano de Sousa Filho.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial da quantia de cinco contos trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cincoenta e nove réis (5:344$459), em favor de Martiniano de Sousa Filho, correspondente a despesas realizadas pela Mesa de Rendas de Piancó, dos exercicios de 1932 e 1933, que não foram arroladas em "Restos a Pagar".

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 14 de agosto de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Romualdo Rolim, pelo secretario da Fazenda.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despacho:

Petição de d. Beatriz de Moura Mesquita. — (V. desp. 560|2|34). — Deferido, sem vencimentos, na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Despacho:

Petição de d. Anna Salles, solicitando pagamento de ajuda de custo a que tinha direito seu fallecido marido dr. Abdias Salles, nomeado juiz de direito da comarca de Picuby. — Pague-se quatrocentos mil réis, a titulo de ajuda de custo.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Espedita Nobre para exercer as funcções de partidora do juizo do termo da comarca de Cajazeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, Abel Araújo das funcções de escrivão do districto de Aroeira, da comarca de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o director de Expediente e Fazenda da Prefeitura desta capital, José de Carvalho, para assignar o expediente do mesmo departamento durante a ausencia do titular effectivo.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Angelino Soares de Figueirêdo do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Mãe d'Agua, districto de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o director do grupo escolar "Professor Baptista Leite", da cidade de Sousa, professor José Bento de Moraes, para exercer, em commissão, o cargo de inspector technico regional do ensino, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado dispensa, a pedido, o professor Pedro Leão Ferreira de Mello da commissão que vinha exercendo de inspector technico regional do Ensino.

O Interventor Federal neste Estado tranfere a séde da cadeira rudimentar, rural, mista de Lagôa Verde, do municipio de Esperança, para o lugar Timbaúba, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Josepha de Araújo, habilitada em exame de que trata a letra C do art. 24 do Regimento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Timbaúba, do municipio de Esperança, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Pedro José Henriques para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Queimadas, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Pedro José Henriques do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Fagundes, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Brasiliano Cosme de Almeida para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Fagundes, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Brasiliano Cosme de Almeida do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Queimadas, districto de Campina Grande.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Petições:

De Manuel Pires Filho, guarda escripturario da Guarda Civica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Deferido.

De d. Maria B. B. Cavalcanti, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil, nesta cidade, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Deferido.

De Santino Francisco de Oliveira, solicitando inclusão na Guarda Civica do Estado. — Indeferido, á vista das informações.

—

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, o cidadão Francisco da Silva do cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Moreno, do districto de Bananeiras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Petições:

Dos proprietarios residentes á avenida Epitacio Pessôa, requerendo seja feito ponto terminal da linha de bonds além 600 metros de onde presentemente estaciona. — Indeferido tendo em vista as actuaes possibilidades da Empresa T. L. e Força, devendo aguardar o novo plano de viação urbana.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento ban cario, em 14 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	86:015$500		86:015$500		86:015$500
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800	218$800	
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	34:201$150		34:201$150	13:000$000	21:201$150
Banco Central — C|Movimento	17:605$991		17:605$991		17:605$991
	138:041$441		138:041$441	13:218$800	124:822$641

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

De M. Cunha & C.ª, arrendatarios do Parahyba-Hotel, requerendo seja deduzido do consumo normal do referido estabelecimento o excesso que se verificar no medidor até que sejam feitos os necessarios reparos na installação. — Indeferido de accôrdo com as clausulas 3.ª e 4.ª do contracto de arrendamento do hotel.

Empreitada de Francisco Antonio de Oliveira para caiação e pintura do edificio da escola de musica "Anthenor Navarro". — Pague-se a quantia de 100$000.

Decreto aposentando Cleodon Dantas da Nobre, estacionario fiscal de Conceição.

Petição de Lourenço Xavier da Fonsêca, recorrendo de duas multas impostas pela estação fiscal de Brejo do Cruz, por falta de apresentação dos quadros de producção industrial. — Faça-se a reducção nas multas para 100$000 e 200$000, respectivamente.

Sá & C.ª, requerendo revisão do contracto para exploração da Empresa Telephonica. — Apresentem á Secretaria da Fazenda suggestões do que pretendem realizar e as alterações do contracto que pretendem, no prazo de 15 dias.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 14 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 15 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.° ten. Renovato Junior.

Ronda á Guarnição, 1.° sgt. Celso Angelo.

Adjuncto de dia, 3.° sgt. José Francisco de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Severino Quixaba e cabo Bernardino Francisco.

Guarda do Quartel, cabo Dorgival de Freitas.

Dia á Enfermaria, cabo Severino Francisco Alves.

Patrulha da cidade, cabo Izaias Pereira de Lima.

Ordem á C.O., soldado apprendiz Minervino Ferreira.

Piquete ao Q.F., soldado apprendiz João Soares.

Dia ao Telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 226 — Uniforme 5.°

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 14 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 15 (quarta-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guardas fiscaes Aristides e L. Correia; guardas de 1.ª classe ns. 3 — 7 e 4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 123 e 106.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 e 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 78 — 95 — 10 — 103 — 102 — 109 — 97 — 44 — 66 — 65 — 36 — 100 — 23 — 28 — 96 — 48 — 26 — 101 — 33 — 92 — 11 — 54 — 93 — 98 — 45 — 91 — 69 — 64 — 114 — 37 — 74 — 24 — 15 — 9 — 12 — 49 — 20 — 19 e 62.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 60 — 58 — 16 — 50 — 76 — 46 — 61 — 59 — 68 — 72 — 39 — 73 — 63 — 83 — 75 — 14 — 80 — 120 — 80 — 108 e 77.

Serviço para o dia 16 (quinta-feira)
Uniforme 2.° (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 31.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guardas fiscaes Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe n. 111 e 2.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 123 e 106.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 40 e 12.

Policiamento da capital, guardas ns. 103 — 102 — 100 — 97 — 44 — 66 — 65 — 36 — 100 — 23 — 28 — 96 — 48 — 26 — 101 — 33 — 92 — 21 — 11 — 54 — 93 — 98 — 45 — 91 — 69 — 64 — 114 — 24 — 15 — 9 — 78 — 37 — 74 — 95 — 62 — 49 — 20 — 12 — 19 e 10.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 50 — 76 — 46 — 61 — 59 — 68 — 72 — 39 — 73 — 63 — 83 — 75 — 14 — 80 — 120 — 89 — 108 — 77 — 60 — 58 e 16.

Boletim n. 184.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petição despachada: — De Decio Castello Branco, requerendo transferencia do carro "Chevrolet" typo 29, motor 894.556, de ex-propriedade de Antonio de Carvalho para a sua. — Como pede.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, major inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 13 do corrente		29:893$006
Recebedoria — P| conta da renda do dia 8 deste	3:500$000	
Mesa de Rendas de Cajazeiras — P conta da renda do mês findo ..	10:000$000	
Saldo de adeantamento	7:866$400	
Cobrança da divida activa	262$500	
Eventuaes	2:652$186	24:281$086
Banco do Estado — Retirado n| data	13:000$000	
Banco do Brasil C| patronato — Idem	218$800	13:218$800
		67:392$892

DESPESA

Dr. João Mauricio de Medeiros — Adeantamento n| data	13:000$000	
Cel. Alfredo Pequeno de Moura — Idem	1:000$000	
Jarbas de F. Galvão — Idem	1:000$000	
Secção de Estatistica — Idem	6$000	
D. Anna Salles — Liquidação de vencimentos	179$400	
Carlos Guimarães — Conta do material para as O. Publicas	17:334$700	32:520$100
Saldo para o dia 16 do corrente		34:872$792
		67:392$892

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 14 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 13	5:797$130	
Receita do dia 14	1:417$200	7:214$330
Despesa do dia 14		230$000
Saldo do dia 14		6:984$330
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	267$000	
Em cofre	6:631$330	6:984$330

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE GUARABIRA

Vistos, etc.

O réu Paulino Gonçalves Bezerra, denunciado como incurso no art. 336, § 2°. das Leis Penaes consolidadas, por ter violado os dispositivos do art. 168, ns. 3 e 7 do dec. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, foi, por despacho de 10 de setembro de 1933, impronunciado.

Desse despacho, houve aggravo para a Superior Instancia, nos termos do art. 306, n. VII do Codigo do Processo Penal do Estado, sendo o réu pronunciado.

Satisfeitas as diligencias preliminares para o julgamento do accusado, este se realizou na conformidade do que preconiza o art. 499 do cit. Cod. do Proc. Penal.

E assim, tudo visto e bem examinado:

Considerando que o réu Paulino Gonçalves Bezerra confessou vendera, abaixo do custo, por que foram adquiridas mercadorias compradas nos seis mêses que precederam a decretação da fallencia; (autos, fls. 13 v.);

considerando que esse procedimento não se inspirou na possibilidade de deterioração das referidas mercadorias, mas para acompanhar o preço de firmas que, igualmente, as vendiam; (autos, fls. 13, v.);

considerando que o commerciante que age, como agiu o réu, mais aggrava a sua situação e a de seus credores;

considerando que o passivo da fallencia orçou por pouco menos de cem contos de réis; (autos fls. 9, v.);

considerando que, assim, não era exiguo o commercio do accusado;

considerando que elle não possuia livros para lançamento de suas operações commerciaes, ou, segundo affirmou, apenas usava um de vendas á vista; (autos, fls. 9, v.);

considerando que não o soccorre, para eximir-se da culpa, o dizer-se ignorante; (Cons. das Leis Penaes, art. 26, let. a);

considerando que a questão das habilitações literarias deve de ser encarada cuidadosamente, andando sempre ligada a anterior questão da exiguidade do commercio; (S. Cardoso de Gusmão, Dos crimes em materia de fallencia, pag. 66;

considerando que o réu não estava na hypothese do pequeno retalhista, cujas transações não excedem de algumas centenas de mil réis, privando-o, dest'arte, de manter um guarda-livros, que lhe levante a escripta;

considerando que a fallencia não foi casual, como quer fazer suppôr o accusado por seus illustrados defensores;

considerando que a fallencia casual é aquella em que se não presuma nem prove ter havido culpa ou fraude; (Bento de Farias, Cod. Penal, 2.° vol., com. ao art. 336);

considerando que ficou comprovada a culpa do réu, decorrente da violação do art. 168 e seus incisos 3.° e 7.°, da Lei de Fallencias;

considerando que a fallencia culposa é a que sobrevem ao commerciante após a pratica de actos previstos na lei, mas não condicionados pela intenção de causar prejuizo, ou que, embora intencionaes, não tenham finalidade fraudulenta; (S. Cardoso de Gusmão, ob. cit. pag. 61;

considerando que a culpa traduz uma desattenção que impediu o agente de prever o mal produzido pelo seu acto; (Bento de Farias, Pareceres, vol. I, pag. 619);

considerando que o réu, com vender mercadorias por menor preço do que o por que se houvera comprado, a credito, contrahia emprestimos sobre emprestimos para resarcir compromissos vencidos, demonstrando a maxima imprevidencia, e indo, de difficuldade em difficuldade, ao estado ruinoso, cujo epilogo foi a decretação de sua falencia;

considerando o mais que destes autos consta:

Julgo procedente o libello de fls., e condemno o accusado a pena de um anno e dois mêses, grau minimo do art. 336, § 2.° da Consolidação das Leis Penaes, na forma do art. 409, por militar em favor do mesmo accusado Paulino Gonçalves Bezerra, á falta de aggravante, a attenuante do art. 42, § 9.° do referido Instituto Penal. Custas **ex-lege**. Seja o nome do réu lançado no rol dos culpados, recommendando-o na prisão em que se encontra. Designo a Cadeia Publica da capital do Estado para o cumprimento da penalidade imposta. Intime-se, publicada esta, e registe-se.

Guarabira, 2 de julho de 1934.

(as.) **José Saldanha de Araujo**, juiz de direito interino.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Manuel Florentino, Parahyba-Hotel; Potter.

VOLTOU AINDA MAIS DIGNO

Passa hoje pelo nosso porto, com destino á Parahyba, o grande nordestino que por quatro annos esteve á frente da pasta da Viação, o embaixador José Americo. Volta o sr. José Americo á sua terra com a consciencia tranquilla, porque soube, em toda a linha, cumprir o seu dever. A Revolução de 1930 não falhou no sector que lhe coube defender. Não ha paixão e não ha má fé que lhe neguem a sua valiosa contribuição, o seu esforço quasi heroico para resistir á pressão dos que chegavam do campo da lucta exigindo recompensa; para offerecer resistencia aos appetites dos advogados administrativos, dos correligionarios pedintes de empregos; para pôr termo á ganancia desesperada dos capitaes estrangeiros. José Americo luctou até o fim. Contra elle conspiravam inimigos de todos os feitios. E elle trancou o coração até ás solicitações da sua Parahyba martyrizada. Mas era preciso ser justo. Elle, que levara a vida no convivio de homens de toga, soube fazer do espirito de justiça a sua grande arma. Si errava, vinha elle mesmo corrigir-se porque não tinha medo de voltar atraz. E assim deu ao paiz o exemplo de um homem que não se obstinava no erro. A vaidade de se julgar infallivel não embaraçou os passos de sua acção administrativa.

Assumindo a pasta da Viação em 1930, elle levou para o governo um temperamento indomavel de nortista. Foi rude, foi cruel com os aproveitadores das horas difficeis. Mas que coração aberto ao soffrimento foi o seu! A sua propria vida elle empenhou na lucta contra a maior sêcca que assolou o Nordéste. Cahiu na Bahia, quasi morto, e mesmo de seu leito de enfermo, com uma perna partida e o corpo cheio de escoriações, dirigia os trabalhos de salvação publica, que fôram naquella época os que emprehendia pelo Nordéste. O escriptor que fizera das sêccas o grande thema de sua obra seria o superintendente de uma campanha gigantesca contra esse terrivel flagello. E o homem de acção esteve na altura do homem de letras. Os açudes, os canaes de irrigação, as estradas de rodagem que abriu pelas terras asperas do Ceará, da Parahyba, de Pernambuco, de Alagôas, da Bahia, do Rio Grande do Norte, falam, com os seus milhões de metros cubicos d'agua, com seus milhares de kilometros de extensão, do homem benemerito que a Revolução de outubro botou na pasta da Viação e Obras Publicas. Mas não foi só pelo Nordéste que José Americo se desdobrou em energia. Fez muito pelo Brasil inteiro. O Paraná lhe deve estradas; o Rio Grande do Sul, serviços portuarios; Sergipe, Piauhy, Maranhão, obras que os seus homens viviam a reclamar dos poderes federaes. A electrificação da Central, só, seria um problema para encher uma administração. E José Americo deixou-o resolvido. O povo carioca nunca mais esquecerá o nortista que teve a coragem de enfrentar a companhia poderosa que lhe cobrava os olhos da cara pelo gaz e pela luz que lhe fornecia.

Tudo isto que José Americo fez foi grande e util ao nosso paiz.

Mas o que mais avulta é o lado moral de sua acção, a sua bravura de sertanejo na reacção contra as tentações e as transigencias. Elle entrou digno para um governo de poderes dictatoriaes, e retorna á sua Parahyba mais digno ainda do Nordéste.

(Do "Jornal de Alagôas", de 7 do corrente).

POLITICA PARAHYBANA

De Bonito de Santa Fé recebemos o telegramma seguinte: "BONITO DE SANTA FE', 13 — Redacção "A União" — João Pessôa — Tendo sido informado que alguns jornaes dessa capital noticiaram ha dias minha adhesão ao Partido Libertador, peço-vos declarar não serem veridicas informações pretendo continuar afastado politica. Agradeço publicação. — **Joaquim Amorim Zinet**".

NOTAS DE PALACIO

A fim de se despedir do sr. Interventor Gratuliano Brito, por ter de viajar para a Europa, esteve no Palacio da Redempção o sr. Karl Ruger, director da Companhia Rio Tinto.

—

O agronomo Ursulino Vellóso communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o exercicio effectivo de assistente-chefe da Estação Experimental de Alagoinha.

—

O dr. João Luiz Beltrão, juiz municipal de Caiçára, communicou ao Chefe do Governo haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Guarabira.

—

Tendo de regressar ao seu Estado, esteve em Palacio se despedindo do sr. Interventor Federal, o sr. Reginaldo Pessôa, delegado da Associação Commercial de Victoria á recepção do embaixador José Americo.

—

O juiz de direito de Pombal, dr. José Genuino, que se encontrava em gozo de férias, communicou ao sr. Interventor Federal já haver reassumido o exercicio do seu cargo.

A NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

Da chefia da 15.ª Circumscripção de Recrutamento neste Estado recebemos:

"O sr. tenente-coronel, chefe da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, chama a attenção de todos os cidadãos parahybanos, para a fiel observancia dos artigos 166, 151 e 164 da nova lei do Serviço Militar mandados entrar immediatamente em vigor pelo decreto n. 24.710, de 13 do corrente mês, abaixo transcripto:

Artigo 166 — Nenhum chefe de repartição ou serviço poderá dar posse ou admittir qualquer funccionario, maior de 18 annos de idade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exercito ou da Armada ou de sua dispensa legal do serviço militar. O chefe de repartição ou serviço que isso infringir indemnizará os cofres publicos da importancia dos vencimentos e de outras vantagens pecuniarias que já tenham sido pagos ao alludido funccionario, cuja nomeação, designação ou admissão será immediata e automaticamente cassada.

§ 1.º — Verificada a posse ou admissão do funccionario, o chefe da repartição ou serviço remetterá, dentro de uma semana, á Circumscripção de Recrutamento correspondente, os dados relativos a seu nome, filiação, naturalidade e data do nascimento.

§ 2.º — Na expressão funccionario deste artigo, comprehende-se todo áquelle que tenha de exercer cargo, funcção ou emprego estipulados pelos cofres publicos.

Artigo 151 — A infracção ou omissão no cumprimento de qualquer dispositivo desta lei, não prevista especialmente, sujeitará o infractor ás seguintes penas:

a) multa de 100$000 a 1:000$000 si tiver funcção publica de qualquer natureza, ou fôr militar;

b) multa de 50$000 a 500$000 si fôr civil e não tiver funcção publica.

Artigo 164 — E' garantido o lugar ao empregado, operario ou trabalhador nacional, que tiver de ausentar-se de suas occupações por motivo do serviço militar obrigatorio.

Quanto ao funccionario publico federal, fica, além disso, garantido o ordenado de seu respectivo lugar, percebendo, porém, pelo orçamento da Guerra ou da Marinha sómente a etapa quando arranchado.

—

Fazendo neste momento uma ampla divulgação dos supracitados artigos, esta Chefia accrescenta: "Qualquer cidadão, desde que se veja preterido em seus legitimos direitos, por qualquer pessôa que, não tendo satisfeito as exigencias legais, seja admittido em emprego ou cargo publico federal, estadual ou municipal, poderá representar a esta Circumscripção de Recrutamento militar, a fim de, não só fazer valer os seus direitos, mas tambem, collaborar efficientemente para o perfeito cumprimento dos dispositivos regulamentares, concorrendo assim para o maior acatamento ás leis do paiz e punição dos réus infractores.

E' opportuno lembrar ainda que os documentos de quitação com o Serviço Militar, exigidos pelo artigo n. 166 devem ser passados pela Circumscripção de Recrutamento Militar onde o cidadão tomar posse, ou quando por ventura sejam expedidos por outras competentes autoridades, torna-se sempre, indispensaveis que dos referidos documentos, conste que os mesmos se acham registrados ou averbados na supra referida Circumscripção. Chefia do Serviço de Recrutamento da 15.ª Circumscripção em João Pessôa, 14 de agosto de 1934. — **Horacio Heraclito Campello de Sousa**, ten.-cel. chefe".

Vae ser offerecido um jantar aos srs. Guilherme Kroncke e Gustav Mollmann

Em viagem de recreio, devem partir, por todo este mês, destino á Allemanha, os srs. Guilherme Kroncke e Gustav Mollmann, conceituados industriaes e commerciantes nesta capital.

Expressões das mais distinctas da nossa sociedade, em cujos circulos está bem viva a correcção das suas attitudes, projectam os seus amigos e admiradores uma manifestação de apreço, que constará de um jantar no "Parahyba Hotel", a realizar-se no proximo sabbado, ás 19 horas.

As nossas classes productoras, reconhecidas ao relevante concurso prestado pelos distinguidos homenageados ao desenvolvimento das fontes de riquezas parahybanas, estão vivamente empenhadas no exito da tocante manifestação, achando-se as listas de adhesões em poder dos srs. dr. Coralio de Oliveira e Carlos Oertli, nos estabelecimentos das firmas Soares de Oliveira & C.ª e René Hausheer & C.ª.

NECROLOGIA

Por noticia transmittida de Guarabira á pessôa de sua familia, soubemos haver fallecido alli, pelas 10 horas de hontem, d. Carminha Pequeno Madruga, espôsa do sr. José de Oliveira Madruga alto commerciante naquella cidade.

A extincta que deixa 5 filhos menores era filha do dr. João Pequeno, politico de influencia que foi no municipio de Guarabira, occupando aqui o lugar de Secretario do Estado e 2.º vice-presidente.

A morte de d. Carminha Pequeno, foi grandemente sentida.

"A UNIÃO"

Por ser hoje dia santo de guarda, não haverá expediente na redacção desta folha, motivo por que "A União" só na proxima sexta-feira voltará a circular.

DESHUMANIDADE!

Internada num dos hospitaes da cidade, uma criança atacada de raiva conseguira, ao que nos consta, illudir a vigilancia do estabelecimento, donde fugiu. A policia tomou conhecimento do caso, sendo a criança conduzida novamente ao "Santa Isabel". Alli, porém, com grande surpresa para o funccionario policial que pedia fôsse o doente soccorrido, deixou a criança de ser attendida, sob o pretexto de estar atacada de um mal contagioso!

Releva notar que a criança, na ambulancia policial, foi ter a outros departamentos sanitarios da cidade, sem que fôsse tomada qualquer providencia em beneficio da victima, vindo a fallecer depois, dado o gravissimo estado em que se encontrava.

Dando curso a essas informações, de fonte insuspeita, appellamos para as autoridades competentes, a fim de que não mais se venha a registar semelhante falta de humanidade.

Associação Commercial

O sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Commercial, expediu os seguintes telegrammas:

Exmo. sr. general Manuel Rabello — Recife. — Associação Commercial da Parahyba summamente penhorada agradece vossencia valioso concurso prestado homenagens illustre embaixador José Americo pelo vosso enviado especial major Nunes de Carvalho que soube manter como sempre bem alto prestigio, dignidade Exercito brasileiro. — Cordiaes saudações. — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente Associação Commercial.

—

Associação Commercial — Fortaleza, Maceió, Amazonas, Piauhy, Natal e Victoria. — Summamente penhorados pela honrosa representação que enviaram para tornar mais imponentes homenagens prestadas embaixador José Americo. Excusado dizer brilho invulgar vossos representantes realçou sobremodo solennidades. A elle e digna co-irmã nossos agradecimentos e certeza de que ficamos cada vez mais unidos defesa interesses nossa classe. — Cordiaes saudações. — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente Associação Commercial.

—

Associação Commercial — Pará, Maranhão, Aracajú, Bahia e Rio de Janeiro. — Attendendo vosso appello representamos digna co-irmã todas homenagens prestadas eminente embaixador José Americo. Agradecemos penhorados valiosa adhesão assignando-nos. — Cordiaes abraços. — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente Associação Commercial.

A proxima visita do presidente do Uruguay

Rio, 13 (Nacional) — Retardado — Pelo Ministro da Guerra foi posto á disposição do Ministério do Exterior, o general de brigada Armando Durval Sergio Ferreira, que irá servir como chefe da casa militar do presidente Gabriel Terra, durante a sua visita ao Brasil. — **(A União)**.

ASPECTOS ECONOMICOS DA PARAHYBA

Em começo do corrente anno, a Parahyba contrahiu, com o Banco do Brasil, um emprestimo de........ 6.000:000$000.

E' interessante saber-se o destino dado pelo interventor Gratuliano Brito áquella importancia.

Em primeiro lugar, foi liquidada transacção anterior, realizada com o mesmo estabelecimento de credito, no montante de 1.600:000$000.

O mallogrado presidente João Pessôa creára um fundo para o Banco Agricola e Hypothecario, o qual chegou a elevar-se a 1.700:000$000.

Em face da crise que assolou o Estado, começada com a lucta politica em 1930, e augmentada com os effeitos de sêccas successivas, aquella somma foi dispendida com os gastos ordinarios do Thesouro, em a sua quasi totalidade.

O sr. Gratuliano Brito não vacillou em a restituir integralmente e com ella foi installada a Caixa Geral de Credito Agricola, que está financiando varias caixas ruraes, disseminadas pelo interior.

O emprestimo referido serviu ainda:

1.º, para a reforma dos serviços de viação e illuminação electricas, cuja usina central está sendo construida;

2.º para a Escola de Agronomia, a ser montada em Areia, pelo Governo Federal, em proprio doado pelo Estado;

3.º para attender a despesas com os estudos do abastecimento dagua e do saneamento de Campina Grande;

4.º para captação das aguas curativas de Brejo das Freiras, cujas fontes foram desapropriadas por ... 280:000$000.

Vê-se dessa succinta exposição que o dinheiro havido com recurso ao credito do Estado, teve applicação racional, não foi empregado em realizações materiaes.

Estas servem tão só a vaidade de seus executores, quasi sempre em detrimento dos interesses collectivos.

Do modo por que foi distribuido o emprestimo em apreço, longe de gravar as finanças publicas, vae alicerçar a economia do Estado, desde que teve finalidade util e productiva, não servindo para obras de fachada.

Aliás, essa directriz rigorosa, estrictamente economica, era a que devia ser seguida por todos os governos, no momento de tremendas modificações que atravessamos quando todo o mundo se debate na maior crise que jámais assistimos.

Reprovavel teria sido a conducta do interventor parahybano, se tivesse malbaratado o dinheiro adquirido, em improductivos emprehendimentos de ordem material, tão do gosto de muitos administradores.

Agindo como agiu, longe de sacrificar as finanças do seu Estado, o sr. Gratuliano Brito está envidando meios para dobrar-lhe as possibilidades.

(Do "Diario de Pernambuco").

Palestra sôbre a "Bagaceira"

Rio, 13 (Nacional) — Retardado — Provocou os maiores applausos, traduzidos em centenas de telegrammas procedentes de todos os pontos da cidade, a palestra feita pelo poeta Darcy Teixeira Monteiro, ao microphone da Radio Educadora, sôbre a **Bagaceira**, notavel romance do sr. José Americo. — **(A União)**

Collegio da Immaculada Conceição de Campina Grande

(Nota da Secretaria do Interior e Segurança Publica)

Tendo chegado á Secretaria do Interior e Segurança Publica pedidos de informação sobre a validade dos exames do curso normal do Collegio da Immaculada Conceição da cidade de Campina Grande, dirigido pelas Damas Christãs, ora sob o regime de fiscalização para effeito de equiparação á Escola Normal Official, o sr. dr. Secretario torna publico que de accordo com as disposições regulamentares e relatorio da commissão encarregada de dar parecer sobre o pedido de equiparação, os exames feitos nesse regime serão reconhecidos, logo que, após os dois annos de regular funccionamento, seja concedida a equiparação solicitada.

A VISITA DO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO Á REGIÃO QUE ELLE REDIMIU

(Conclusão da 1.ª pag.)

tando v. excia. Saudações **Julio Lopes**.

Recife, 9 — Meus cumprimentos bôas vindas. **José Eugenio Mello**.

Rio, 10 — No momento em que vossencia recebe as mais expressivas manifestações de carinho do orgulho e da esperança da Parahyba, permitta lhe envie testemunho minha solidariedade a tão justas manifestações. **José Augusto Trindade**.

Recife, 9 — Solidario grandes justas manifestações está recebendo vossencia peço acceitar meus effusivos cumprimentos. **Aggeu Magalhães**.

Belém, 12 — Associamo-nos nas merecidas homenagens Parahyba acolhe v. excia. Cordiaes saudações, **Maroja Nétto, Raynero Maroja**.

Cajazeiras, 3 — Classe operaria organizada Gremio Artistico Cajazeiras Circulo Operario Trabalhadores Catholicos por seus presidentes reitera convite prefeito benemerito ministro nordeste rever grande realização base nossa posteridade economica. Saudações respeitosas **José Magalhães, José Symphronio de Assis**.

Cajazeiras, 2 — Associação Commercial Cajazeiras tem maximo prazer secundar convite endereçado ex-prefeitos Cajazeiras Piranhas rever inestimavel realização encravada estes municipios com que conquistastes nossa immorredoura gratidão. Respeitosas saudações, **José Assis** Presidente.

Cajazeiras, 10 — Apoiando com enthusiasmo iniciativa prefeitos Cajazeiras e Piranhas dirigindo vossencia convite visita açude Piranhas um dos maiores bemfeitores Parahyba ficará devendo a visão patriotica vossencia e capacidade technica engenheiro Luiz Vieira acabo telegraphar senhor inspector pedindo apoiar iniciativa. **Silvio Aderne**.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de agosto:

Teixeira	1—10—19—28
Confiança	2—11—20—29
Véras	3—12—21—30
Brasil	4—13—22—31
Povo	5—14—23—
Mercês	6—15—24—
Minerva	7—16—25—
Londres	8—17—26—
S. Antonio	9—18—27—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do norte no proximo dia 23 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 23 de agosto, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

LINHA — MANÁOS-BUENOS AIRES

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 17 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do **Estado da Baia** em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a **Cia. de Navegação Baiana.**

Outrosim, aceita cargas para estações da **Rêde Mineira de Viação** com baldeação em **Angra dos Reis.**

As reclamações de faltas e avarias só **serão aceitas por escrito** e dentro do prazo de três dias após a **descarga.**

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 14 — Armazem: **Praça 15 de Novembro**

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 16 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, **Pelotas e Porto Alegre.**

CARGUEIROS

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 16 e sahirá no mesmo dia para Natal e Areia Branca.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 Armazem — **Praça 15 de Novembro.**

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado em nosso porto no proximo dia 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 10 horas.

SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 10 hs. e 10 m.

CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15 horas.

SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 15 hs. e 10 m.

SERVIÇO AÉREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA DE CORRESPONDENCIA CONDOR-ZEPPELIN

Fechamento das malas no Correio Geral: — Nas quintas-feiras dos dias 14 e 28 de junho, 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro e 1.° de novembro, ás 10 horas da manhã.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS ÁS TERÇAS-FEIRAS

"Itaberá"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 21 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 22.
MACEIO' — Quinta-feira, 23.
BAHIA — Sexta-feira, 24.
VICTORIA — Segunda-feira, 27.
RIO — Terça-feira, 28.
SANTOS — Sexta-feira, 31.
PARANAGUA' — Sabbado, 1.
ANTONINA — Sabbado, 1.
FLORIANOPOLIS — Domingo, 2.
IMBITUBA — Segunda-feira, 3.
RIO GRANDE — Quarta-feira, 5.
PELOTAS — Quarta-feira, 5.
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 6.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITATINGA" — Terça-feira, 28 de agosto.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 4 de setembro.

"ITAGIBA" — Terça-feira, 11 de setembro.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 18 de setembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 234.

CINEMAS & FILMS

O primeiro anniversario do novo "Rio Branco"

No proximo dia 23, o Cine-Theatro "Rio Branco" completará o seu primeiro anniversario, isto é, vae fazer um anno qeu o novo predio e as novas instalacões foram inauguradas.

A data servirá de ensejo a que a Empreza Cinematographica Parahybana organize mais um interessante programma dedicado aos seus **habituées**.

Durante esse espaco de tempo primou a referida empreza em apresentar aos seus frequentadores programmas seleccionados e tambem sentiu toda a Capital o esforço despendido nesse sentido, alliando-se o conforto que offerece o novo edificio á variedade e belleza de seus espectaculos.

Para os **fans** da cidade de João Pessôa, o primeiro anniversario do Cine-Theatro "Rio Branco" será motivo de grande regosijo.

A sessão das Moças, de hoje, do "Rio Branco"

Nessa frequentada sessão, a E. C. P. focará, hoje, a bem feita e alta comedia da marca **Paramount** intitulada **Esposa Improvisada**, com um admiravel trabalho de Lily Damita e Gary Grant e a espalhafatosa dupla Charles Ruggles — Roland Young.

No fim da sessão, será exhibida a segunda serie do excellente film **Aventuras do Sargento Clancy**.

A pellicula de amanhã — "Sangue Maldito

Está annunciado para amanhã, no "Rio Branco", **Sangue Maldito**, mais uma producção que nos mostra o valor artistico do grande artista Lionel Barrymore. E' uma pellicula do **Broadway-Programma**, o que basta para significar o valor do referido trabalho.

NOTICIARIO

União E. Deus, Amor e Caridade — Ocorreu, ante-hontem, ás 20 horas, a posse do directoria da "União Espirita Deus, Amor e Caridade", solennidade que se realizou na séde social á rua da Republica, 316.

Foi esta a directoria empossada: Presidente, Nelson Augusto Figueirêdo Carvalho; secretario geral, Feliciano Dias; thesoureiro, Felix Ferreira Finizola; bibliothecario, João Victoriano de Lima; director de assistencia aos necessitados, Hermenegildo Dias. Commissão de syndicancia: Martinho Araujo Pereira, Domingos Soares e Anna Menezes.

Hoje, ás 19 horas, haverá sessão para estudo do Evangelho, segundo o espiritismo, sob o thema: "Ninguem pode vêr o reino de Deus se não nascer de novo."

A entrada será franca.

ASSOCIAÇÕES

A firma commercial desta praça, Duarte & Guimarães, communicou haver installado em seu escriptorio á rua Maciel Pinheiro, 269, a sucursal da Empreza "Jornal do Commercio" S.A., de Recife, onde poderão os interessados tratar de quaesquer negocios referentes a esse jornal.

Federação Espirita Parahybana: — Perante numerosa e selecta concurrencia realizou-se, hontem, á noite, na séde da Federação Espirita Parahybana, á rua 13 de Maio, a annunciada conferencia do commandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos neste Estado.

O illustre conferencista desenvolveu com grande brilhantismo o thema a que subordinou o seu trabalho, que causou a melhor impressão.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da primeira (1.ª) sessão extraordinaria, em 4 de agosto de 1934.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hyppacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hyppacio, abre-se a sesão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é, sem debate, approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** telegramma do presidente do Tribunal Suprior de Justiça Eleitoral, relativo ao fornecimento de material padronizado pela Imprensa Nacional; telegramma-circular do mesmo presidente, transmittindo instrucções referentes ao recebimento de novos pedidos de inscripção, entrega de titulos, data das proximas eleições, etc.; telegramma-circular, da mesma autoridade, communicando que o Tribunal Superior, de conformidade com a Constituição promulgada, determinou que seja de duzentos e cincoenta o numero de deputados que deverão ser eleitos pelo suffragio directo á primeira Legislatura Nacional, e que é permittido o registro de candidatos até o dia 10 de outubro vindouro; telegrammas de varios juizes eleitoraes e preparadores, accusando o recebimento do material remettido e solicitando nova remessa; telegrammas dos juizes eleitoraes de Piancó, Princesa e S. João do Cariry, fazendo consultas sobre a legislação eleitoral vigente; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que, em data de 1.º do corrente, o bel. João Luiz Beltrão, juiz municipal do termo de Caiçara, assumiu o exercicio de suas funcções; telegrammas e officios de varios juizes, communicando o exercicio dos funccionarios da justiça eleitoral durante o mês de julho ultimo; officio do juiz eleitoral da 14.ª zona (Catolé do Rocha), accusando o recebimento do material fornecido. **Accordãos:** São assignados os accordãos referentes aos processados ns. 49, 50, 52, 53 e 109 todos da classe 5ª. **Julgamentos:** O dr. Antonio Guedes relata os processos ns. 100, 101, 102, 103, 106, 107 e 108, referentes ás inscripções dos eleitores Elvira Lins da Silva Porto, Maria José de Magalhães, Manuel Claudino Lima, Maria da Conceição de Magalhães, Maria Magdalena de Carvalho, Maria dos Anjos Lins e Maria Bezerra, convertendo o julgamento em diligencia, a fim de serem preenchidas, pelo cartorio eleitoral da 1.ª zona, formalidades regulamentares. E' acceito por unanimidade, o voto do relator. O dr. Antonio Guedes, ainda relata os processos ns. 99, 104 e 105, referentes ás inscripções das eleitoras Maria Varandas de Azevedo, Maria Magdalena Albuquerque Gouveia e Euphemia de Azevedo respectivamente, votando pelo cancellamento das inscripções; a da primeira eleitora, por falta de formalidade no requerimento de qualificação; a da segunda, pelo mesmo motivo e a da terceira, por falta de formalidade na certidão de idade; com o que os demais juizes estão de accordo. O dr. Agrippino Barros relata o processo n.º 51, relativo á inscripção do eleitor Waldemar Peregrino Leite de Araujo chamando a attenção do Tribunal para a falta da affirmação da identidade do eleitor, por duas testemunhas, no requerimento de qualificação. O voto do relator é para que seja convertido em diligencia a fim de serem preeenchidas aquella e outras formalidades. Os juizes drs. Antonio Guedes, desembargadores Souto Maior e Flodoardo da Silveira e o dr. Horacio de Almeida votam pelo cancellamento da inscripção, por entenderem não ser mais possivel a attestação das duas testemunhas, ser insupprivel a falta verificada no requerimento de qualificação. O sr. presidente, de conformidade com o Regimento, designa o dr. Horacio de Almeida para lavrar o accordão. O dr. Agrippino, ainda relata o processo n.º 52, referente á inscripção do eleitor Horacio Servulo Diniz, votando para que o julgamento seja convertido em diligencia a fim de serem preenchidas formalidades exigidas por lei. E' acceito, unanimemente, o voto do relator. O dr. Horacio de Almeida relata os processos ns. 79, 81 e 83, relativos ás inscripções dos eleitores Maria Lucena Paiva, Lisbino Alves Monteiro e Ernesto Pontes Cavalcanti; o seu voto é pelo cancellamento das inscripções; a primeira, em virtude de divergencia do nome da eleitora; a segunda, pelo facto da certidão concedida pela Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", não servir como prova de idade; a terceira, devido a certidão ter sido passada pelo escrivão eleitoral, contra as normas regulamentares. Os demais juizes concordam com o relator. Em seguida, o des. Souto Maior, relata o processo n.º 48 referente á inscripção do eleitor Primo José Vianna; é adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o dr. Antonio Guedes. O des. Souto Maior ainda relata os processos ns. 42 e 46 relativos ás inscripções dos eleitores Clidenor Ribeiro Callado Thereza da Silva Castro, convertendo em diligencia o julgamento para o cartorio eleitoral da 1.ª zona preencher formalidades. O mesmo juiz relata tambem os procesos ns. 43, 44 e 47, referentes ás inscripções dos eleitores Agostinho Pereira de Araujo, Manuel Nunes da Silva e Andréa Augusta Espinola Duarte, votando pelo cancellamento das inscripções, por não servirem, como prova de idade as certidões apresentadas pelos alistandos. A decisão é unanime. E' relatado, ainda pelo des. Souto Maior o processo n.º 45, relativo á inscripção do eleitor Israel Baptista Gomes; o voto do relator é no sentido da inscripção ser cancellada, pela falta de declaração da naturalidade do eleitor no requerimento de qualificação. E' acceito unanimemente o voto do relator. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão ás 15 horas e 30 minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hyppacio da Silva.**

EDITAES

EDITAES DE ALISTAMENTO ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por despacho do m. m. dr. juiz eleitoral, fôram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados:

João Paulo Torres
Antonia Barreto de Carvalho
Maria Dionysia de Araujo
Nair Paiva dos Santos
Octavio Galdino de Lima
Nilo de Oliveira
Dalva Augusta Cordeiro
Severino Burli Irmão
Severina Ramos dos Santos
Eusebia Vicencia Costa
Manuel Marques Gomes
Severino Clementino de Farias Leite
João Baptista Guedes
Maria Monica de Sant'Anna
Severino Pereira da Silva
Pedro Luis da Silva
Cecilio Soares dos Santos
Joaquim Francisco de Mello
Delvino Paiva de Figueirêdo
Accacio Ferreira Soares
Pedro Gomes Moreira
Marietta de Almeida Silva
Maria da Silva Ramalho
Joanna Mendes dos Santos
Maria do Carmo Carvalho
Alberto Ribeiro Gomes da Silva
Isaura Varella de Araujo
Maria Pontes da Silva
Maria Moreira Menezes
Severina Maria Ramos
Irenio Londres Barretto
Daisy Lage
Antonio Alfredo de Lacerda
Maria Mercês Correia
José Pedro da Silva
José Alves de Oliveira
Cicero Martins de Lima
Eunyce Pinto de Carvalho
Celina Alves de Lucena
Santino Francisco de Oliveira

Nos termos do art. 5.º § 12 do Decreto n. 24.129, de 16 de abril do corrente anno, os titulos serão entregues, na fórma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15 § 4.º do referido Regimento, com a assignatura do eleitor, no verso.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 14 de agosto de 1934. O escrivão Eleitoral — **Pedro Ulysses de Carvalho**.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — EDITAL.—Achamse á disposição dos srs. accionistas, no Escriptorio Central desta Companhia situado no suburbio "Bodocongó" desta cidade, copia do balanço, copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno financeiro encerrado em junho p. passado.

Campina Grande, 9 de agosto de 1934.

A Directoria.

EDITAL de citação de herdeiros auzentes com o prazo de 60 dias — O dr. João Baptista de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa do Monteiro, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario de Domingos Antonio das Trezenas e Senhorinha Maria da Conceição, foi declarado pela inventariante Josepha Senhorinha das Dôres acharem-se ausentes os herdeiros Joventina Agostinha de Jesus, Aureliana Agostinha de Jesus, em lugar não sabido, Manuel Francisco das Trezenas, Maria Cordeira, Pedro Domingos das Trezenas, João Domingos das Trezenas, Julia Maria da Conceição, Quiteria Maria da Conceição e José Domingos das Trezenas, residentes no sitio Fundão dos Teixeiras, no Districto de Cimbres do termo de Pesqueira, Estado de Pernambuco, José, Agostinha, Francisco, Anna, Antonia e Quiteria, filhos da fallecida Maria da Conceição dos Prazeres, residentes em lugar ignorado, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagoa do Monteiro, em 4 de agosto de 1934. Eu, Epaminondas da Silva Azevedo, escrivão de orphãos e ausentes, o fiz dactylographar e subscrevo. **João Baptista de Souza**.

Pelo presente edital e autorizado pelo M. M. D. Juiz de Direito da 3.ª Vara e de accordo com o art. 122 da lei 5.746 de 9 de Dezembro de 1928 faço sciente a quem interessar possa e deste tiver conhecimento que dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, receberei em meu cartorio commercial á rua Visconde de Inhauma n.º 49, primeiro andar propostas em duplicatas devidamente lacradas para a venda do presente predio n.º 342 á Av. Cap. José Pessôa desta cidade, pertencente á massa fallida de F. Lucena & Cia. que serão abertas na sala das audiencias no predio da Sociedade de Medicina, no dia 12 de Setembro proximo, ás 10 horas.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

São convidados todos os devedores da massa fallida de F. Lucena & Cia. para comparecerem ao meu escriptorio á rua Visconde de Inhauma n.º 49, primeiro andar, das 9 ás 11 horas de todos os dias uteis, afim de tratar dos seus debitos, junto ao nosso advogado dr. Appolonio Nobrega, sob pena deste agir judicialmente.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

EDITAL de citação—1.º cartorio — O dr. Belino Souto, Juiz de Direito interino da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc. — Faço saber que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca foi denunciado o individuo José da Silva, conhecido por Plinio, como incurso nos arts. 270 e 267 da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando dito summariado no districto de sua culpa conforme foi certificado pelo official encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao referido accusado, para ás 14 horas do dia 17 do corrente, comparecer á presença deste juizo, na sala das audiencias do predio da Sociedade de Medicina á rua Epitacio Pessôa desta capital, a fim de se vêr processar pelo crime de que é accusado e para assistir aos demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento do denunciado supra nomeado e de quem mais possa interessar passou-se o presente o qual vae publicado pela Imprensa Official e affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de agosto de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (a) **Belino Souto.** Conforme o original, dou fé. João Pessôa, 8 de agosto de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

EDITAL de citação. Cartorio do 1.º officio. — O dr. Belino Souto, Juiz de Direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei etc. — Faço saber que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Walfredo Pedro da Silva, jornaleiro, residente em Cabedello deste termo, como incurso nas penas do art. 356 da Consolidação das Leis Penaes, e não se encantrando dito summariado no districto de sua culpa, conforme foi certificado pelo official encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado para ás 9 horas do dia 18 do corrente comparecer á presença deste juizo na sala das audiencias no predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia á rua Epitacio Pessôa desta cidade, a fim de se ver processar pelo crime de que é accusado e para assistir a todos os demais termos do processo até final sob pena de revelia. E para conhecimento do dito denunciado e de quem por ventura interessar possa, passou-se este edital o qual vae publicado pela Imprensa Official e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de agosto de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (a) **Belino Souto.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 8 de agosto de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n.º 9 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do art. 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificios da Prefeitura e mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado 17 do corrente, uma jumenta com cria, presa dentro da lavouras da propriedade "Seixas" em Tambaú. João Pessôa, 14 de agosto de 1934. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO
PARAHYBA DO NORTE
1.ª Zona Eleitoral

Municipio de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello
Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira**
Escrivão — **Dr. Pedro Ulysses de Carvalho**

Faço publico para fins dos artigos 42 do Codigo e 25 do regimento dos juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e juiz da 1.ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

6802 — Antonio Alves Meirelles, filho de Joaquim Alves dos Santos e Rosa Rodrigues de Meirelles, nascido em 26 de julho de 1910, em Guarabira, do Estado da Parahyba, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6803 — Minervina Ferreira Silva, filha de Vicente Ferreira da Silva e Anna Ferreira da Conceição, nascida em 3 de setembro de 1906, em Itabayana deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6804 — Alexandre de Luna Freire, filho de João de Luna Freire e Theophila Pereira de Luna, nascido em 9 de fevereiro de 1905, na villa do Sapé deste Estado, casado, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

6805 — Severina Seraphim Gondim, filha de Luiz Seraphim e Maria da Conceição, nascida em 25 de março de 1907, na cidade de Santa Rita deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6806 — Jorge Elias Metri, filho de Elias Jorge Metri e Maria Elias Jorge, nascido em 31 de maio de 1912, nesta capital, solteiro, professor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6807 — Ascendina Leite Gomes, filha de Roldão de Sousa Leite e Joanna de Paiva Leite, nascida em 21 de abril de 1898, em Entroncamento, deste Estado, viúva, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6808 — Lilia Vianna de Lima, filha de Elizeu Candido Vianna e Eduina Fialho Vianna, nascida em 2 de julho de 1912, nesta cidade, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6809 — Alzira Leite Gomes, filha de Roldão de Sousa Leite e Joanna de Paiva Leite, nascida em 19 de novembro de 1901, nesta cidade, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6810 — Diogenes Castello Branco Guanaes, filho de Philogenio Guanaes Pereira e Carlota Castello Branco Guanaes, nascido em 16 de março de 1913, no municipio de Remanso, Estado da Bahia, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6811 — Antonio José de Mello, filho de José Facheiro de Mello e Maria A. da Conceição, nascido em 31 de julho de 1901, neste Estado, casado, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6812 — Quintino José dos Santos, filho de Ignacio José de Mello e Maria da Conceição, nascido em 31 de outubro de 1891, nesta capital, casado, serralheiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6813 — Antonio Severino de Oliveira, filho de Manuel Severino de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição, nascido em 10 de maio de 1901, no municipio de Guarabira, deste Estado, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6814 — Agmar Dias Pinto, filho de Alfredo Dias Pinto e Alcira Costa Dias Pinto, nascido em 8 de julho de 1916, nesta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6815 — Sebastião Vital Duarte, filho de Joaquim José Duarte e Cosma Maria da Conceição, nascido em 2 de maio de 1897, no municipio de Alagôa Nova, deste Estado, casado, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6816 — Jonas Rodrigues da Silva, filho de Triburtino Rodrigues da Silva e Francisca Avelina da Silva, nascido em 12 de fevereiro de 1913, em Cabaceiras, deste Estado, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6817 — Lourival Bernardino Menezes, filho de Francisco da Silva Menezes e Elmira Bernardino de Araujo, nascido em 1 de setembro de 1910, na cidade de Goyana, no Estado de Pernambuco, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6818 — Arlette Nery de Oliveira, filha de José Nery de Oliveira e Maria do Carmo Pinto Oliveira, nascida em 11 de março de 1916, nesta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6819 — Jorge Manuel do Nascimento, filho de Manuel Clementino do Nascimento e Angelina Clara de Almeida, nascido em 14 de maio de 1898, na cidade de Campina Grande, casado, carpina, neste Estado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6820 — José Borges de Britto, filho de Manuel Borges de Britto e Antonia Baptista de Britto, nascido em 13 de outubro de 1913, nesta capital, casado, sapateiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6821 — José Baptista Gama, filho de Francisco Gama e Maria Baptista de Mello, nascido em 30 de outubro de 1912, na cidade de Guarabira, deste Estado, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6822 — Heraldo Souto Villar, filho de João da Costa Villar e Amavel Souto Villar, nascido em 16 de dezembro de 1915, nesta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6823 — Augusto Nery de Oliveira, filho de José Nery de Oliveira e Maria do Carmo Pinto de Oliveira, nascido em 28 de agosto de 1914, nesta cidade, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6824 — Joaquim Monteiro da França, filho de José Joaquim Monteiro da França e Etelvina Maul da França, nascido em 21 de agosto de 1900, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6825 — Ananias Mauricio Macena, filho de Manuel Mauricio Macena e Joaquina Maria Macena, nascido em 14 de novembro de 1915, nesta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6826 — Manuel Luiz de Figueirêdo, filho de Luiz Emiliano de Figueirêdo e Sara Florentino de Britto, nascido em 31 de maio de 1910, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande, solteiro, estudante, com domicilio elei-

toral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6827 — Abrahão Ezequiel Propheta, filho de José Ezequiel Propheta e Rufina Maria da Conceição, nascido em 12 de abril de 1912, na villa de Sapé, deste Estado, casado, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6828 — Antonia Candida Barretto filha de Salvino Lopes de Vasconcellos e Marcolina Maria das Neves, nascido em 22 de abril de 1893, nesta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6829 — José Pedro Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves de Noronha e Severina Maria da Conceição, nascido em 25 de agosto de 1911, em Caxitu, municipio deste Estado, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6830 — Severino Ignacio Soares, filho de Ignacio da Silva e Delfina Maria da Conceição, nascido em 30 de outubro de 1904, em Pau Dalho, Estado de Pernambuco, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida.)

6331 — Hygino Casemiro da Costa filho de Casemiro Barbosa dos Santos e Francisca Barbosa dos Santos, nascido em 19 de setembro de 1910, no municipio de Teixeira, deste Estado solteiro, motorista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6832 — **José Eduardo de Hollanda**, filho de Josino Cavalcanti de Hollanda e Joaquina Maria de Hollanda, nascido em 12 de março de 1882, neste Estado, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6833 — **Euclydes Pereira Pinto**, filho de Manuel Pereira Pinto e Enedina de Oliveira, nascido em 5 de abril de 1896, na cidade de Pão de Assucar, do Estado de Alagôas, casado, funccionario publico estadual, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação requerida).

6834 — **Edesio Targino de Carvalho**, filho de Manuel Targino Ramos de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho, nascido em 10 de agosto de 1912, em Cham do Jardim, no municipio de Areia, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação requerida).

6835—**Maria Floracy Xavier de Carvalho**, filha de João Xavier de Carvalho e Delphina Xavier Prazeres, nascida em 17 de setembro de 1908, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação requerida).

6836 — **Maria das Neves Meirelles**, filha de Manuel do Nascimento e Thereza Bezerra do Nascimento, nascida em 19 de maio de 1914, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6837 — **Admilson Leite Gomes**, filho de Antonio Ricardo Gomes e Ascendina Leite Gomes, nascido em 25 de novembro de 1915, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6838 — **Leoncio Barretto da Silva**, filho de Manuel Barretto da Silva e Maria Thereza de Jesus, nascido em 22 de abril de 1894, nesta cidade, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6839 — **Aloysio Costa**, filho de Sisenando Costa e Lydia de Araujo Costa, nascido em 28 de março de 1913, nesta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6840 — **Francisca Ernestina de Figeirêdo**, filha de Pedro Galdino de Figueirêdo e Joanna Maria de Figueirêdo, nascida em 20 de julho de 1911, nesta capital, solteira, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6841 — **Francisca Paula das Neves**, filha de Rosalino Pereira dos Santos e Adelia Maria da Conceição, nascida em Praia do Fagundes no municipio de Santa Rita, deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação requerida).

6842 — **Bemvinda Maria do Carmo**, filha de Fortunato Soares da Silva, nascida em 2 de dezembro de 1890, em Santa Rita, municipio deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6843 — **Arnaldo Gomes da Silva**, filho de Honorio Gomes da Silva e Graçulina Maria dos Santos, nascido em 8 de julho de 1913, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6844 — **José Anastacio de Oliveira**, filho de Manuel Anastacio de Oliveira e Maria Joanna da Concei̧ção, nascido em 10 de junho de 1910, em Tacima, Araruna, municipio deste Estado, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificaço requerida).

6845 — **Adelaide Mauricio Barbosa**, filha de Theotonio Mauricio da Silva e Maria Isabel da Conceição, nascida em 15 de fevereiro de 1912, nesta capital solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6846 — **Severina Ramos de Oliveira**, filha de Cassiana Rita de Jesus, nascida em 3 de março de 1907, nesta capital, casada, enfermeira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requeridla).

6847 — **João Francisco do Nascimento**, filho de Salvino Lopes do Nascimento e Marcolina Maria das Neves nascido em 21 de abril de 1894, nesta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6848 — **Maria do Carmo Trigueiro Resende**, filha de José Trigueiro de Britto, nascida em 14 de novembro de 1894, em Guarabira, deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificacão requerida).

6849 — **José de Moura Resende**, filho de Manuel de Moura Resende, nascido em 26 de junho de 1884, em Guarabira, deste Estado, casado, empregado do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificacã requerida).

6850 — **Maria Henrique Vasconcellos**, filha de Manuel Henrique de Vasconcellos e Isabel Maria da Conceição, nascida em 3 de fevereiro de 1916, no municipio de Soledade, deste Estado, solteira, funccionaria do "H. C. J. Moreira", com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6851—**Paulo Rabello Pessôa da Costa**, filho de Pedro Lopes Pessoa da Costa e Anna Rabello Pessôa da Costa, nascido em 21 de abril de 1912, nesta capital, solteiro, jornalista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6852 — **Ignacio H. de S. Gouveia**, filho de Ovidio da Costa Gouveia e Zulmira Alda de Sousa Gouveia, nascido em 23 de maio de 1913, nesta cidade, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6853 — **Maria de França Gomes**, filha de João Antonio Fernandes Carvalho e America Espinola de França, nascida em 2 de junho de 1894, nesta cidade, casada, funccionaria do H. C. J. Moreira, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação **ex-officio**).

6854 — **Affonso Duarte Junior**, filho de Affonso Duarte da Silveira e Georgina Maria Duarte, nascido em 11 de março de 1915, no Districto Federal, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6855 — **Pedro Ribeiro Pessôa**, filho de João Soares Pessôa e Maria Umbelina Pessôa, nascido em 18 de junho de 1865, no municipio de Mamanguape, deste Estado, viuvo, empregado do publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6856 — **Antonio Paulino Pereira**, filho de João Paulino Pereira e Anna Maria da Conceição, nascido em 25 de outubro de 1915, na cidade de Areia, deste Estado, solteiro, empregado do H. C. J. Moreira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificacão **ex-officio**).

Cartorio eleitoral em João Pessôa, 13 de agosto de 1934. O escrivão — **Pedro Ulysses de Carvalho**.

SECÇÃO LIVRE

VIAÇÃO PARAHYBANA (S. NOGUEIRA)

Ao Commercio e ao Publico

Declaro ao commercio e ao publico em geral que, boateiros despeitados e sem escrupulo de moral, na vil pretenção de abalar o meu credito, não trepidam em propagarem contra minha firma, que sempre mereceu e continua merecendo o conceito das firmas com quem tenho tido transações desde o inicio dos meus negocios, para quem appello do meu criterio commercial, cuja posição de contas é a seguinte:

Campina Grande	**Deve**	**Haver**
Oliveira Ferreira & Cia. saldo a seu favor (30 Julho 934)	7.899$400	
M. Barros & Cia. (confrontada)		
Ottoni & Cia. saldo a seu favor		319$000
João Uchoa (confrontada)		
Oscar Loureiro & Cia (confrontada)		
Lôbo & Cia. (confrontada)		
Assis & Cia. (confrontada)		
Odilon Ouriques (confrontada)		
Octavio Barros (confrontada)		
De Joazeirinho		
José Felismino C. Nogueira saldo a seu favor		280$000
Manuel Victal Filho saldo a meu favor	3:000$000	
De Natal		
Francisco Curcio saldo a meu favor	2:560$000	
De João Pessôa		
The Texas Company saldo a seu favor		3:322$200
Standard Oil Company aguarda apresentação de titulos para acceite		
Dias, Galvão & Cia. Ltda. saldo a seu favor		753$100
J. Barros & Filho (confrontada)		
Ottoni & Cia. (confrontada)		
Vicente Costa & Filho (confrontada)		
J. Minervino & Cia. (confrontada)		
De Recife		
Roesler & Cia. saldo a meu favor	10$500	
J. Marcellino & Cia. Ltda. (confrontada)		
De Rio de Janeiro		
S. A. Mestre Blatgé (confrontada)		
De S. Paulo		
General Motor Acceptance saldo a seu favor		1:100$000
Moveis, immoveis e dinheiro em caixa não preciso publicar	13:369$900	5:774$300

Pelo exposto, convido aos soesos calumniadores, a virem em publico, provar o contrario, sob pena de responsabilidade.

Outrosim, para evitar malfadadas noticias, em tempo aviso que por consequencias da época e estudo de nova organização, o serviço de omnibus será temporariamente resumido.

Campina Grande, 13 de agosto de 1934.

S. NOGUEIRA.

ANTONIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

7.° DIA

Manuel Vieira da Silva, e seus filhos, Luiz, João, Maria, Manuel, Florentino, Antonio, Zeferino, Felismina, Severina e Joaquim Vieira da Silva, ainda sinceramente compungidos com o fallecimento de sua esposa e mãe **Antonia Vieira da Silva**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia que em suffragio da alma da mesma mandam rezar na egreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 1/2 horas do dia 16 do corrente (quinta-feira).

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, hypothecam desde já seus agradecimentos.

Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. — Sessão ordinaria de Assembléa Geral. — De ordem do presidente deste poder social convido a todos os socios para, na proxima quarta-feira, 15 do corrente, á hora do costume, reunirem-se em sessão ordinaria de Assembléa Geral, para tratar do que preceitua o § 1.° do art. 37 de nossos estatutos.—João Pessôa, 8 de agosto de 1934. **Hermes Lopes Macieira**, 1.° secretario.

—

"CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE" — Convocação de Assembléa Geral Ordinaria— De ordem do sr. presidente desta aggremiação, ficam todos (digo) são convidados todos os associados em gozo de seus direitos sociaes para tomarem parte na assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 19 horas, de accordo com o paragrapho 2.° do artigo 20 de nossos Estatutos.

Antonio de Carvalho, 1°. secretario.

MARIA EULINA BAPTISTA RIBEIRO

4.° anniversario

Alfredo Ribeiro e filhos, ainda compungidos com o fallecimento de sua esposa e mãe Maria Eulina Baptista Ribeiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 4.° anniversario, que mandam celebrar na matriz de Sta. Rita, ás 7 horas, na proxima sexta-feira, 17 do corrente.

Confessando-se eternamente gratos a quantos se dignarem comparecer a esse acto de religião.

14|15|16

—

ALFREDO MENDES GUIMARÃES

1.° anniversario

Antonia de Oliveira Guimarães convida seus parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma do seu inesquecivel esposo, Alfredo Mendes Guimarães, na Igreja Mãe dos Homens, ás 6 1/2 horas do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

AO COMMERCIO — Tendo se retirado da nossa firma os nossos amigos auxiliares, srs. Abelardo Machado e Durval Lopes Reis, vimos declarar que ficam sem effeito os poderes que haviamos concedido em procuração collectiva aos citados srs. e o sr. Geraldo E. von Sohsten.

João Pessôa, 11 de agosto de 1934.

E. Gerson & C.

Restabelecendo a verdade

A "A União", de 31 de julho ultimo, na sua secção judiciaria, publicou uma nota informando que a Egregia Côrte de Appellação deste Estado, havia desprezado os embargos oppostos por Antonio Oliveira, sua mulher e outros, na acção possessoria que no fôro de Mamanguape movem contra os herdeiros do Padre Ayres. Até aqui muito bem. Entretanto, logo abaixo vem o prestigioso jornal fallando em "parte victoriosa". No accordão referido não houve vencedor nem vencido. A Côrte de Appellação apenas reconheceu incompetente o então dr. Juiz de Direito de Santa Rita para sentenciar no feito e mandou que os autos respectivos fôssem conclusos ao exmo. sr. Manuel Simplicio de Paiva, actual Juiz de Direito de Mamanguape, para o necessario julgamento. Eis, a verdade. Os herdeiros do saudoso Padre Ayres não ganharam a questão. A pobresa de Mamanguape descanse, confiada no seu direito e na justiça da Parahyba.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Fernando Nobrega.

(A firma está reconhecida).

—

—

Pede-se á pessôa que encontrou no "Pavilhão do Orphanato", na noite de 6 do corrente uma capa e um guarda-chuva para homem, o obsequio de entregar na "Fabrica Colombo."

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTY POS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 179

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 13 (Nacional) retardado — O dr. Edgard Teixeira e seus auxiliares engenheiros da directoria technica dos telegraphos, já confeccionaram as tabellas de augmento dos diaristas daquella repartição, de accordo com as instrucções do ministro da Viação. **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — O Supremo Tribunal Federal decidiu hoje que, em consequencia da nova constituição, ficam suspensos os recursos concessivos de **habeas-corpus** e revogados os recursos **ex-officio.**

Essa decisão foi dada no processo n.º 25.511, em que é paciente Mario Perez sendo relator o ministro Laudo Camargo. **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — Presidido pelo sr. Getulio Vargas, reuniu-se hoje, pela segunda vez, o Conselho Federal do Commercio Exportador, tendo sido tratado assumpto de importancia capital para o paiz, principalmente quanto á organização de exportação. **(A União).**

—

VIENNA, 13 — Retardado—Por volta das 7 horas, a infanta Beatriz filha do ex-rei Affonso XIII, viajava de automovel de Klagenfurth para Portschach, acompanhada do seu irmão, o infante Gonzalo, quando ao atravessar Krumpendorneff o carro encontrou bruscamente com um cyclista que parecia embriagado. A infanta quiz tomar a direita, mas o automovel chocou-se violentamente com um muro proximo, ficando o infante Gonzalo gravemente ferido, pois recebeu varias contusões internas no estomago, tendo hemorrhagia.

O infante Gonzalo, em consequencia, viera a succumbir á meia noite, apesar de ter sido immediata e convenientemente soccorrido.

O cyclista, que era o barão Ricardo Neumann, reconheceu haver sido o causador do desastre. **(A União).**

—

HAVANA, 13 — Retardado — O governo deu aos grevistas dos correios e telegraphos o prazo de 24 horas para voltarem ao trabalho, sob pena de perderem os seus logares.

Hoje é o terceiro dia que não se faz a distribuição de correspondencia. **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — Com o retrato do marechal Hindenburg, **A Noite** publica a seguinte correspondencia de Paris: "A televisão, apezar dos embaraços que tem encontrado, vae se desenvolvendo rapidamente. Ella será dentro em pouco talvez um dos maiores auxiliares da imprensa. Um facto agora se acaba de verificar com a transmissão de uma chapa photographica reproduzindo a mascara de Hindenburg no seu leito de morte. A transmissão foi feita de Berlim para esta capital. Os traços physionomicos de Hindenburg apparecem, como se vê, com muita nitidez e perfeição. E' a primeira photographia do marechal e presidente do Reich depois de sua morte, que chega a Paris". **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — O ministro da Viação determinou, em circular ás repartições que lhe são subordinadas, que lhe sejam enviadas com urgencia as relações dos funccionarios cuja aposentadoria é determinada pela circumstancia de já contarem mais de 68 annos de idade. **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — **A Noite** publica o seguinte: "O ministro da Viação, ao contrario do que foi divulgado, não pretende restabelecer a commissão de promoções mantida pelos ministerios durante o Governo Provisorio.

Entende o sr. Marques Reis que os chefes de repartições são competentes para julgarem o merecimento dos funccionarios. A elles se devem dirigir os que se sentirem prejudicados. Além do mais os funccionarios encontrarão na propria carta constitucional remedio para os erros por ventura commettidos contra os seus direitos e o mandato de segurança, instituido aliás, por iniciativa do proprio ministro, quando de sua passagem pela Constituinte. **(A União).**

—

RIO, 13 (Nacional) retardado — O presidente Getulio Vargas assignou decreto nomeando director da engenharia o general Julio Caetano da Rocha Barbosa; commandante do 1.º D. de A. de Costa, o general José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; commandante da 1.ª Brigada de Artilharia, o general Collatino Marques; commandante da 2.ª Brigada de Infantaria o general Francisco José da Silva Junior; commandante da 3.ª Brigada de Infantaria o general Guilherme Ribeiro Cruz e commandante da 4.ª Brigada de Infantaria o general José Osorio. **(A União).**

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Leonidas de Barros, filha do sr. Manuel Barros, residente em Barra de S. Rosa.

— A senhorita Maria Dalva Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, commerciante em Pilar.

— O sr. Geminiano Chrispim, commerciante em Teixeira.

— A sra. d. Virginia Magno Bacalhão, esposa do sr. João Magno Bacalhão, proprietario em Ingá.

— A menina Maria Assumpção, filha do sr. Olympio Gomes, proprietario em Alagôa do Monteiro.

— Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Esther Fernandes de Oliveira, consorte do nosso amigo sr. Manuel Rodrigues, prestigioso presidente do directorio do Partido Progressista em Esperança.

— A menina Risalva Adaléa, filha do sr. Augusto Gualberto, mechanico nesta capital.

Sr. Carlos Oerttli: — Transcorre hoje o anniversario natalicio do digno cavalheiro sr. Carlos Oerttli, chefe da importante firma René Hausheer & C.ª, desta praça.

Por esse motivo o distincto anniversariante receberá, decerto, muitas felicitações das innumeras pessôas das suas relações de amizade.

VIAJANTES:

Para Misericordia, regressa hoje o sr. Francisco Nitão, agricultor alli, o qual viera a esta capital a fim de assistir ás homenagens que foram prestadas ao embaixador José Americo.

VISITANTES:

Prefeito Francisco Costa: — Em companhia dos nossos distinguidos amigos drs. Dustan Miranda e Abdias de Almeida esteve hontem em visita a esta folha o sr. Francisco Costa, digno prefeito municipal de Caiçára.

— Visitou hontem a redacção desta folha o sr. Celso Frazão, commerciante em Caiçára.

CLUBES AGRICOLAS

O ensino primario no Estado da Parahyba pertence todo ao Estado e os municipios, que desse modo não têm encargos escolares entram mensalmente para os cofres estaduaes com 15 % de sua renda bruta.

Ultimamente tem o director do ensino, professor José de Mello, procurado dar maior expansão a se approximar dos ensinamentos recommendados pela pedagogia moderna.

Agora acabam de ser creados Clubes Agricolas Escolares.

Na ultima reunião realizada, o director da Caixa Central de Credito Rural, offereceu 5 cadernetas de 20$000 cada uma, para serem distribuidas assim: 3 a clubes, 1 a menina e 1 a menino, quando associados.

O presidente da Sociedade de Agricultura instituiu tambem um premio de 100$000 para as janellas floridas dos associados dos clubes de João Pessôa.

A proposito, o dr. João Mauricio, delegado da Federação Brasileira dos Clubes Agricolas, transmittiu o seguinte despacho para o Rio de Janeiro:

"Recebi definitivamente das mãos do dr. Diogenes Caldas, a Delegacia Regional da Federação Brasileira dos Clubes Agricolas Escolares, convocando para uma reunião dos agronomos e professores em exercicio nesta capital, a fim de organizar um programma de melhor assistencia, aos clubes agricolas, ficando assentado o seguinte:

a) creação de um corpo de technicos especializados que responderão a consultas provenientes dos clubes, o qual ficou assim constituido: — horticultura e jardinagem, o agronomo sr. Witius Wollner; fructicultura, o agronomo sr. Joaquim Carvalho; agricultura e sericultura, o agronomo dr. José Calzavara; industrias domesticas, prof. Naide Martins Ribeiro; Defesa Sanitaria Vegetal, o agronomo Pimentel Gomes".

(Do "Diario de Pernambuco").

Interventoria Federal do Ceará

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma infra:

"FORTALEZA, 14 — Interventor Parahyba — Communico vossencia reassumi hoje Interventoria Federal este Estado. Saudações. — *Carneiro de Mendonça*".

Conselho de Contribuintes Municipaes

Reunirá amanhã o Conselho de Contribuintes Municipaes, á hora e no local do costume, a fim de tratar de assumptos que se prendem á sua finalidade.

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITOS

O tenente Motta Silveira communicou ao sr. director da Segurança haver remettido ao dr. juiz de direito da primeira vara os inqueritos procedidos sobre o incendio da Empresa Auto Viação e o assassinio do popular Arnaud Athanasio.

VIDA RELIGIOSA

BENÇAM DA IMAGEM DE N. S. DO SOCCÔRRO: — No proximo domingo, realizar-se-á na egreja de São Bento, a solemnidade da bençam da imagem de N. S. do Soccôrro.

Esse acto occorrerá após a missa das nove horas, que será celebrada pelo conego João de Deus Mindello da Cruz, que, nessa occasião, pregará ao Evangelho.

A commissão encarregada dessa festividade solicita o comparecimento á mesma dos distinctos paranimphos e do povo catholico em geral.

SOCIEDADE AUXILIADORA DAS SENHORAS: — Commemora hoje o 30.º anniversario de sua fundação, a "Auxiliadora de Senhoras", sociedade de philantropica e religiosa constituida do elemento feminino da Egreja Presbyteriana desta capital. Será tambem empossado o novo corpo directorio da mesma para o anno social que hoje se inicia. A reunião, que será no templo da Egreja Presbyteriana, á praça 1817, ás 19 horas, terá um programma festivo.

Fará o sermão official da solemnidade o rev. Josibias Marinho, pastor da egreja e orador muito apreciado, que dissertará sobre a mulher na sociedade, no lar e na religião, com o seguinte thema: "Trés attitudes". A entrada é franquedada ao publico.

Directoria da Segurança Publica

O sr. dr. Salviano Leite, director da Segurança Publica, despachou hontem os requerimentos seguintes:

De Manuel Hermogenes da Costa. — Deferido, com a fiscalização da policia;

De Brasilino Targino da Silva e Carlos Pereira de Oliveira, commerciantes em Sapé, solicitando o registro de uma arma. — A' secretaria para attender;

De Correia & Rodrigues, negociantes estabelecidos em Taperoá, requerendo licença para revenderem explosivos e munições. — Como requerem;

Concedendo desembaraço ao vapor nacional "Portugal" e ao inglez "Historian", respectivamente, com destino a Areia Branca e Liverpool, bem como á barcaça "Elisabeth".

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Aprigio de Carvalho — 1102 barricas contendo bacalhão.

Fraiman & Singer — 2 fogões "Celina".

Singer Sewing Machine Company — 29 vols. com machinas de costura.

Cosentino & Irmão — 40 fardos de aparas de papel.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 55 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Coralio Ramos — 2 vols. contendo inhame e rapaduras.

A. Bastos & C.ª — 2 caixas contendo amostras de miudezas.

Alberto Lundgren & C.ª Ltda. — 5 vols. com tecidos de algodão.

L. Carvalho & C.ª — 30 caixas com gazosas.

NO SCENARIO POLITICO PARAHYBANO

FALA AO "CORREIO DA MANHÃ" O DR. BAPTISTA LEITE, MEDICO, ADVOGADO E NOSSO VIBRANTE CONFRADE DE IMPRENSA

O eminente dr. Epitacio Pessôa não quer misturar-se na fuzarca perrelista

Em dias da semana passada o matutino desta capital "Correio da Manhã", publicou a seguinte entrevista:

"O nosso jovem conterraneo, dr. Baptista Leite, medico, advogado e uma expressão real de cultura e talento, na nova geração parahybana, recem-chegado do Rio, concedeu-nos hontem, a entrevista abaixo:

— No Rio, observa-se, de algum modo, a situação politica da Parahyba?

— Com o maior interesse.

— Qual dos nossos vultos politicos é visto ali com possibilidades de enfeixar na mão os destinos politicos da nossa terra, no momento, com vantagem para os interesses do Estado?

— Inegavelmente, o embaixador José Americo. A imprensa do Rio, como todos sabemos, traduz, não só a opinião da grande metropole, mas ainda, os sentimentos dos diversos Estados da União. A coherencia de acção, a intransigencia na defesa dos supremos problemas nacionaes e a linha de conducta mantida pelo dr. José Americo suscitaram os mais justos applausos e a admiração mui sincera dos brasileiros. A campanha feita pelos jornaes cariocas, no sentido do grande parahybano continuar á frente dos negocios da pasta da Viação representa, se outros motivos não bastassem para comprovar, o culto de admiração que todos lhe consagram.

Posso lhe dizer que os orgãos da imprensa carioca, justificando o seu ponto de vista, provaram que a permanencia do dr. José Americo na pasta da Viação era mais do que uma necessidade politica de grande relevancia, porque importaria numa necessidade do mais acabado patriotismo. Justificam ainda o valor de evidencia do ex-ministro parahybano as homenagens repetidas que lhe tem feito as classes trabalhadoras, bem assim, os instantes pedidos da população inteira, por intermedio dos seus legitimos representantes, no sentido de sua permanencia no paiz.

De tudo isto, póde-se concluir que o embaixador José Americo está á altura ampla de superintender os destinos politicos do seu Estado.

— Propala-se por ahi, não sei com que espirito, que o dr. Epitacio Pessôa se abalança para vir fazer politica na Parahyba...

— Não creia, meu amigo. Estive pessoalmente com o dr. Epitacio. Procurei-o a fim de entrevistal-o em nome da "A Imprensa", acerca dos postulados religiosos, approvados pela Assembléa Nacional Constituinte. S. exc., porém, esquivou-se, embora gentilmente, allegando ser proposito seu não conceder qualquer entrevista sobre assumptos religiosos ou politicos.

Homem de imprensa e no serviço de uma reportagem, não me dei por vencido. Desviei sua attenção para varios assumptos, a fim de que no decorrer da nossa palestra tivesse eu conclusões judiciosas, para transmittir aos parahybanos alguma cousa que lhes podesse dizer o eminente brasileiro.

Conversámos muito. E, posso affirmar-lhe, com absoluta segurança, que o dr. Epitacio não se acha ligado a qualquer partido politico, afastado, como está, das competições desse genero. Responde apenas, communicações que lhe fazem, sem que isso importe na sua solidariedade politica. E o faz por um dever de cortezia. O dr. Epitacio desmente a versão de que s. exc. pretendesse vir ao Estado com fins politicos. Disse-me mesmo que deseja vir á Parahyba e que não o faz, no momento, para que certos elementos não desvirtuassem a significação da sua visita a qual seria no proposito de matar as grandes saudades da sua terra e rever amigos.

— E conseguiu o sr. colher do dr. Epitacio alguma impressão sobre o embaixador José Americo, como administrador ou como politico?

— Embora s. exc. primasse em não ferir qualquer facêta da administração ou da politica, pude concluir que o dr. Epitacio não faz as restricções que os mentirosos tanto apregôam, acerca da individualidade do dr. José Americo. Notei, de um certo modo, que a orientação dada pelo nosso embaixador aos serviços das Obras Contra as Sêccas é vista com grande sympathia pelo dr. Epitacio.

— E o seu municipio, dr. Baptista, tem algum elemento de opposição ao Partido Progressista?

— Posso affirmar-lhe, meu caro, que a minha terra, em questão de politica, é um só bloco. Todos, amparados pelos mesmos idéaes de trabalho e lealdade partidaria, reconhecem no Partido Progressista o unico, no Estado, capaz de interpretar os sentimentos civicos da nossa Parahyba. Somos todos, sem restricções, soldados fieis de suas fileiras.

— E como é vista, lá fóra, e mesmo por v. s. a administração do dr. Gratuliano Brito?

— No Rio, a administração do interventor parahybano é acompanhada com o mais vivo interesse. Ha mesmo um culto de admiração por essa intelligencia moça que se tem revelado um grande administrador, na feliz expressão do "Diario Carioca" e do "Jornal do Brasil", sem mencionar outros jornaes que o elogiam, sempre que são focalizados assumptos da Parahyba.

O meu municipio, já o tenho dito varias vezes, está ao lado do nosso interventor, nesse programma de acção regeneradora e constructora que vem orientando o seu governo.

— E o meu nobre amigo está disposto a trabalhar pelo nosso Partido com toda a força de sua dedicação e da sua intelligencia de politico e jornalista?

— Diga pelo seu jornal: a minha conducta, dentro do nosso Partido, é uma linha recta, traçada no sentido da defesa dos magnos problemas consubstanciados no programma desse mesmo partido. Sou moço. Nunca fui desleal. O Partido Progressista póde contar inteiramente com a minha solidariedade, com o meu trabalho e com a minha dedicação".

SERICULTURA PARAHYBANA

Vista interior de uma das mais adeantadas sirgarias do municipio de Guarabira, em pleno funccionamento, na Fazenda Jacú, propriedade do sr. Affonso Paiva.